



Centro de Estudos e Assessoria

RESULTADO FINAL

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - CPP- 04/2024 – TIPO MENOR PREÇO

CONTRATAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS

O **Centro de Estudos e Assessoria - CEA**, organização da sociedade civil, com sede na SGAN 914.Conjunto F. Casa 1. Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ de nº 017467410001-89, em atendimento ao disposto nos **Termo de Fomento nº 946748/2023**, atendendo ao cumprimento previsto no termo do inciso XIX do art. 42, da Lei Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, arts 36 a 40, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. Além de considerar o disposto no artigo 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil e subsidiariamente a LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, alterada pela LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2022, no que couber, estabelecem as condições de participação deste Edital, e desse modo, torna pública o resultado Final da Cotação Prévia de Preços para Contratação de empresa especializado para prestação dos serviços de **Instrutoria do tipo MENOR PREÇO**. Destaca ainda que por não ter havido interposição de recursos em razão da classificação da primeira coloca no processo de cotação de preço, conforme os prazos fixados no cronograma do edital, publicado em seu site no dia 14/02/2024, e ainda o previsto no item 11 do devido edital, por ter atendido todas as exigências do certame e seus anexos, além de ter sido classificada como a primeira colocada com menor valor proposto, pela comissão, a qual foi adjudicada sua classificação e divulgado seu resultado provisório no dia 07/02/2024, torna assim classificada vencedora do certame o **EXECELENCIA EM VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 48.337.514/0001-63**. onde cotou o valor de **R\$ 356.666,00 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscientos e sessenta e seis reais)**. Diante disso a empresa vencedora tem o prazo de 05 dias úteis, conforme edital, munido de todos os documentos pessoal do responsável e da empresa, a contar da data da publicação do resultado, o qual poderá ser prorrogado por igual período desde que justificado, para comparecer a sede do CEA para assinatura do contrato.

Brasília, 14 de fevereiro de 2024.


Antônio Haroldo Rinheiro Mendonça
Centro de Estudos e Assessoria